

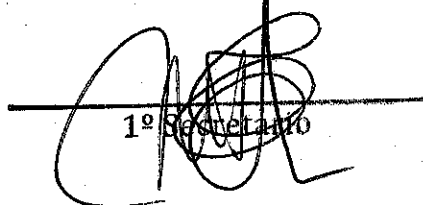


**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 2018

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 21/03/2018


1º Secretário

*Reconhece de utilidade pública a APAE
"Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de José de Freitas - PI".*

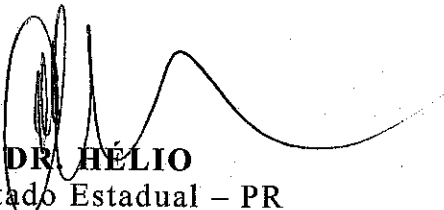
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a *APAE "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais"*, com sede e foro em *José de Freitas – PI*.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 19 de março
de 2018.


DR. HÉLIO
Deputado Estadual – PR